



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 033/2020

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONSTITUI DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições e em especial aos dispostos na Lei nº 835/2006 de 21/12/2006, alterada pela Lei Municipal n. 1514/2017 de 29/08/2017, Decretos 055/2018 e 056/2018 e Ata de Reunião do dia 01/03/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a diretoria executiva do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ**, para o biênio 2018-2020, com os seguintes membros:

DIRETOR PRESIDENTE: RAULINO VILVERT DA SILVA

**MEMBROS: FREDERICO RECH SOBRINHO
RODRIGO BERGAMIM PEREIRA**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de março de 2020.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *dezesseis* dias do mês de *abril* do ano de dois mil e *vinte*.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1999 Páginas 134 Ano: IX

Data: 29/04/2020